



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 216 /2021

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar, junto às Secretarias Competentes, a seguinte indicação.

- ✓ **Instituir como Atividades Essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos e privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, considerando que a prática da atividade física e do exercício físico são essenciais para a saúde da população do município de Jaguariúna. Entretanto, seguindo adequação às normas técnicas sanitárias e de higiene estabelecidas pela Secretaria de Saúde e pelo Governo do Estado.**

JUSTIFICATIVA

A referida propositura tem por justificativa garantir a essencialidade da atividade física e do exercício físico e garantir o funcionamento de estabelecimento que prestam estes serviços de saúde por profissionais de educação física.

Tais estabelecimentos contam com o auxílio de profissionais de educação física na prestação deste serviço essencial à saúde, resultando um aperfeiçoamento físico e psicológico, ensejando o direito à dignidade da pessoa, inclusive em tempos de pandemia.

Da mesma forma, entende-se que a adequação às normas técnicas sanitárias e de higiene estabelecidas pela Secretaria de Saúde e pelo Governo do Estado, condicionando, entre outros, fatores como capacidade e limitação de atendimento nos estabelecimentos, agendamento, carga horária de funcionamento, são perfeitamente possíveis de serem atendidas pelos estabelecimentos prestadores de serviços destinados à prática de atividades físicas

Considerando as solicitações dos munícipes, acreditamos que a referida solicitação seja necessária.

Jaguariúna, 08 de Março de 2021.

a. VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de abril de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente